



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2019

Data: 25 de junho de 2019

Concede Mérito Educativo à Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ à *Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes* localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** A referida homenagem deve-se pelo trabalho desenvolvimento em benefício à Comunidade rural do Assentamento Jonas Pinheiro.

**Art. 3º** Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

